



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02**

LEI Nº 268, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

“DENOMINA OBRAS, RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 37 e seguintes da Constituição Federal, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica oficializada as denominações das seguintes obras e ruas:

- Velório Municipal: “Carlina Maria de Jesus”;
- Cemitério Municipal: “Sagrado Coração de Jesus”;
- Paço Municipal: “Prefeito João Olímpio Franco”;
- Creche Municipal: “Benedita Cândida de Melo”;
- Almoxarifado: “Olímpio Serapião Mateus”;
- Quadra Poliesportiva do Bairro Passa Quatro: “Paulo Faria Franco”;
- Unidade Básica de Saúde do Bairro Ponte Alta: “Benedito Silvério da Costa”;
- Praça de lazer na Av. J. K., Centro: “Edgar de Barros Alvarenga”;
- CRAS – Centro de Referência e Assistência Social: “Maria José da Silva Lima”;
- Farmácia Municipal: “Ana Isabel Vieira”;
- Ponte sobre o Córrego Imbiruçu Bairro Imbiruçu: “Adelino Firmino Pereira”;
- Ponte sobre o Córrego Paciência, Bairro São João: “Francisco Muniz (Chiquito)”;
- Rua próxima a residência do Sr. Tácito Faria: “Marciana Dias da Silva”;
- Ponte sobre o Córrego Roseta no Bairro Roseta: “Laerte Loiola Lima”;
- Ponte sobre o Córrego Gonçalves, perto do Matadouro: “Geralda Moreira”;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02**

- Ponte sobre o Rio Dourado: “Juscelino Coutinho de Rezende”;
- Estrada de acesso ao Bairro Imbiruçu, trecho do Conj. Hab. “Cidade Praia Dourada”: “José Pereira da Silva (Zé Tozinho)”;
- Rua “A” do Conj. Hab. “Cidade Praia Dourada”: “Luís da Silva Melo”;
- Rua “B” do Conj. Hab. “Cidade Praia Dourada”: “Professora Francisca Ferreira Loiola”;
- Rua “C” do Conj. Hab. “Cidade Praia Dourada”: “Armando Alvarenga”;
- Rua “D” do Conj. Hab. “Cidade Praia Dourada”: “Antonio Vilhena de Carvalho”;
- Avenida principal do Conj. Hab. “Cidade Praia Dourada” (que nasce no Trevo da entrada da Cidade): “José Loiola de Faria (Dedé Loiola)”;
- Calçadão: “Benedita Ribeiro da Silva (Dita Souza)”;
- Rua que liga a São Sebastião dos Campos à Benedito Belizário Borges (Rua Projetada “A”): “Dona Zaira Ernestina Conti Gianini”;
- Travessa que liga a Rua Francisco José Pereira a Av. J.K. Centro (que reside o Sr. João da Dona Evinha): “Antonio de Oliveira Melo”
- Praça do CRAS: “Maria Efigênia Giannini de Mello”;
- Rua que liga a Francisco José Pereira à José Palma de Magalhães (Rua da Ladeira): “José Carlos da Silva”;
- Rua Projetada “B” (Rua do Sr. Horlando Francisco das Neves): “Olinto Leal de Melo”;
- Rua principal do Bairro Serra dos Gonçalves: “José Gonçalves”;
- Rua secundária do Bairro Serra dos Gonçalves: “Benedito José Gonçalves”;
- Praça em frente a Capela na Serra dos Gonçalves: “João Bento da Fonseca”;
- Rua que dá acesso a Fazenda do Sr. Antonio Tuniquinho, no Bairro Serra dos Gonçalves: “José Vitor Gonçalves”;
- Rua que liga a Rua Sebastião Claro de Oliveira a Rua J. K. no Bairro Passa Quatro: “José Rodrigues da Silva”;




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02**

- Rua que liga a Homero Bento Vieira a Joaquim-Camilo Furtado: "Nair Gianini";
- Aterro Controlado de Lixo: "Serra da Jangada";
- Sanitários Público: "Douradense"

Art. 2º ; As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Dourado-MG, 08 de junho de 2012.


ADALTO LUÍS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DE 08/06/12 A 09/07/12
NO QUADRO DE AVISOS
Mariângela C. Gonçalves
Secretaria -- RG: M-7.704.019
Pref. Munic. Esp. Sdo. Dourado - MG